



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

DIÁRIO OFICIAL

12 DE SETEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 022/2017

Denomina Praça Geralda Gomes Dantas.

O Prefeito Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "PRAÇA GERALDA GOMES DANTAS" a praça pública edificada pela Prefeitura Municipal de Solânea na Rua Francisco Manoel de Souza, entre as ruas Ceará e Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea-PB, 11 de setembro de 2017.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Municipal